

**TERMO ADITIVO Nº021/2023-SMS.CPCSS AO CONVÊNIO Nº 049/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.321.529-2 / 6018.2021/0008945-7

**CONVENENTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONVENIADA:** COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Fortalecimento e suporte técnico em saúde aos idosos dependentes em estado de vulnerabilidade atendidos pelo ILPI CANINDÉ.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo ao valor do custeio, para adequação do quadro de Recursos Humanos e mobiliário, em atendimento à Portaria 583/2021-SMS.G

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **COORDENAÇÃO REGIONAL DE OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA**, com CNPJ/MF sob o nº 43.473.487/0001-32, com endereço na Rua Padre Azevedo, 125, Jardim São Paulo, São Paulo, SP, neste ato representado por sua presidente **CARLOTA CARDOSO DA SILVA**, RG [REDACTED] CPF [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 049/2015- SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1 O presente aditamento autoriza a ampliação do Quadro de Recursos Humanos e mobiliários da ILPI Canindé, em adequação ao preconizado pela Portaria 583/2021-SMS.G.
- 1.2 Fica estabelecido para o período de 01/08/2023 à 31/12/2023 o acréscimo total ao custeio no valor de **R\$233.140,10 (duzentos e trinta e três mil, cento e quarenta reais e dez**

**TERMO ADITIVO Nº021/2023-SMS.CPCSS AO CONVÊNIO Nº 049/2015-SMS.G**

centavos). O pagamento das despesas será realizado conforme o Cronograma de Desembolso:

Custeio	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total	R\$ 46.628,02	R\$ 46.628,02	R\$ 46.628,02	R\$ 46.628,02	R\$ 46.628,02	R\$ 233.140,10

1.3 As despesas pertinentes ao presente aditamento onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0, sendo que a manutenção dos quantitativos e serviços já previstos no Plano de Trabalho, serão suportados por utilização do saldo financeiro do montante anteriormente pactuado.

1.4 A partir do presente aditamento, o valor do custeio mensal para o período de agosto a dezembro de 2023, passa a ser de R\$218.272,84(duzentos e dezoito mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

Custeio	
Custeio Atual	R\$ 171.644,85
TA 021/2023	R\$ 46.628,02
Total	R\$ 218.272,87

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Permanencem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 049/2015-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 00 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOTA CARDOSO DA SILVA**  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE OBRAS DE  
PROMOÇÃO HUMANA

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

  
\_\_\_\_\_  
Sergio Moura  
RG: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]

NOME:

RG:

  
\_\_\_\_\_